

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús - CPSMCR



CRATEUS - Ceará, 14 de Outubro de 2020.

Maria de Fátima Bandeira de Aragão Diretora Executiva do CPSMCR

PARECER ADJUDICATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/20/CPSMCR/PP

FUNDAMENTO LEGAL – Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e alterações posteriores.

Sra. Diretora Executiva do Consórcio Publico de Saúde da Microrregião de Crateús

A PREGOEIRA do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o ocorrido no processo licitatório, sendo aceitável a proposta da empresa licitante, e tendo a mesma atendido a todos os requisitos do Edital, no tocante aos documentos relativos à proposta e habilitação, e como não há recursos pendentes, conclui pela ADJUDICAÇÃO da supracitada licitação de modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/20/CPSMCR/PP, observando o julgamento pelo critério de MENOR PREÇO, em favor do Licitante: ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM - EPP, CNPJ Nº 69.713.493/0001-03, vencedor de todos os lotes com o valor global de R\$ 133.445,71 (Cento e Trinta e Três Mil, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Setenta e Um Centavos). Conforme o Quadro de Registro dos Lances Verbais e as Atas do pregão, os quais passam a ser parte integrante e indissociável do presente Termo, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Esta Comissão dá por encerrado o presente processo licitatório, e encaminha os autos as Vossas Excelências, para reconhecida à validade do julgamento, baixarem os competentes atos homologatórios.

Respeitosamente,

Justinana martins de Sousa

Pregoeira do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús CPSMCR